

RESOLUÇÃO Nº. 61/2022**DATA: 23/05/2022**

SÚMULA: Alterar a Resolução 33/2021, de 12 de março de 2021, que fixa o valor da tabela de referência para pagamento de **CIRURGIAS ELETIVAS**, cujas realizações se darão nos endereços das empresas interessadas.

RICARDO ANTONIO ORTINA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO DA ENTIDADE

RESOLVE:

Art. 1º. Altera-se a Resolução 33/2021, de 12 de março de 2021, que fixa o valor da tabela de referência para pagamento de **CIRURGIAS ELETIVAS**, cujas realizações se darão nos endereços das empresas interessadas, conforme tabela que segue:

1ª) Alteração: Inclusão de itens, conforme tabela abaixo:

DIÁRIAS DE UTI	Valor Tabela SUS		Tabela final
Diária de unidade de terapia intensiva adulto (UTI II) - 08.02.01.008-3	R\$ 600,00	1.0	R\$ 600,00
Diária de unidade de terapia intensiva adulto (UTI III) - 08.02.01.009-1	R\$ 700,00	1.0	R\$ 700,00
Diária de unidade de terapia intensiva de adulto (UTI I) - 08.02.01.010-5	R\$ 139,00	1.0	R\$ 139,00
Diária de unidade de terapia intensiva neonatal UTI (TIPO II) - 08.02.01.012-1	R\$ 600,00	1.0	R\$ 600,00
Diária de unidade de terapia intensiva neonatal UTI (TIPO III) - 08.02.01.013-0	R\$ 700,00	1.0	R\$ 700,00
Diária de unidade de terapia intensiva neonatal (UTI I) - 08.02.01.016-4	R\$ 139,00	1.0	R\$ 139,00
Diária de unidade de terapia intensiva em pediatria (UTI II) - 08.02.01.015-06	R\$ 600,00	1.0	R\$ 600,00
Diária de unidade de terapia intensiva em pediatria (UTI III) – 05.03.04.004.05	R\$ 700,00	1.0	R\$ 700,00
Diária de unidade de terapia intensiva em pediatria (UTI I) - 08.02.01.014-8	R\$ 139,00	1.0	R\$ 139,00
Diária de unidade de terapia intensiva coronariana- uco TIPO II - 08.02.01.021-0	R\$ 800,00	1.0	R\$ 800,00
Diária de unidade de terapia intensiva coronariana- uco TIPO III - 08.02.01.022-9	R\$ 800,00	1.0	R\$ 800,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Publique-se.

Francisco Beltrão, 23 de maio de 2022.

**RICARDO
ANTONIO ORTINA
02069708977**

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO ORTINA:
02069708977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO,
OU=81047508000147, OU=VIDEOCONFERENCIA,
CN=RICARDO ANTONIO ORTINA:02069708977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-05-23 14:54:00

**RICARDO ANTONIO ORTINA
PRESIDENTE DA ARSS**

ARSS

RESOLUÇÃO Nº. 61/2022

DATA: 23/05/2022

SÚMULA: Alterar a Resolução 33/2021, de 12 de março de 2021, que fixa o valor da tabela de referência para pagamento de CIRURGIAS ELETIVAS, cujas realizações se darão nos endereços das empresas interessadas.

RICARDO ANTONIO ORTINA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO DA ENTIDADE

RESOLVE:

Art. 1º. Altera-se a Resolução 33/2021, de 12 de março de 2021, que fixa o valor da tabela de referência para pagamento de CIRURGIAS ELETIVAS, cujas realizações se darão nos endereços das empresas interessadas, conforme tabela que segue:

1º) Alteração: Inclusão de itens, conforme tabela abaixo:

DIÁRIAS DE UTI	Valor Tabela SUS		Tabela final
Diária de unidade de terapia intensiva adulto (UTI II) - 08.02.01.008-3	RS 600,00	1.0	RS 600,00
Diária de unidade de terapia intensiva adulto (UTI III) - 08.02.01.009-1	RS 700,00	1.0	RS 700,00
Diária de unidade de terapia intensiva de adulto (UTI I) - 08.02.01.010-5	RS 139,00	1.0	RS 139,00
Diária de unidade de terapia intensiva neonatal UTI (TIPO II) - 08.02.01.012-1	RS 600,00	1.0	RS 600,00
Diária de unidade de terapia intensiva neonatal UTI (TIPO III) - 08.02.01.013-0	RS 700,00	1.0	RS 700,00
Diária de unidade de terapia intensiva neonatal (UTI I) - 08.02.01.016-4	RS 139,00	1.0	RS 139,00
Diária de unidade de terapia intensiva em pediatria (UTI II) - 08.02.01.015-06	RS 600,00	1.0	RS 600,00
Diária de unidade de terapia intensiva em pediatria (UTI III) - 05.03.04.004.05	RS 700,00	1.0	RS 700,00
Diária de unidade de terapia intensiva em pediatria (UTI I) - 08.02.01.014-8	RS 139,00	1.0	RS 139,00
Diária de unidade de terapia intensiva coronariana-ucio TIPO II - 08.02.01.021-0	RS 800,00	1.0	RS 800,00
Diária de unidade de terapia intensiva coronariana-ucio TIPO III - 08.02.01.022-9	RS 800,00	1.0	RS 800,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Publique-se.

Francisco Beltrão, 23 de maio de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
02069708977
RICARDO ANTONIO ORTINA
PRESIDENTE DA ARSS

Cod389577